



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

terça-feira, 1 de março de 2016

Ano IV - Edição nº 00510 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
92817F945630DACFBAB8C00E0685D5BD

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016**

O Pregoeiro do Município de Xique - Xique torna público para conhecimento dos interessados, que ficará como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CRAS I E II, CRAS VOLANTE, CREAS E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pelo critério de "**Menor Preço Por Lote**", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016, as empresas: **C I ALVES BARRETO - ME, SHOPPING DA CASA - COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS** com os preços finais fixos e irredutíveis. Xique - Xique, 26 de Fevereiro de 2016. EdÉsio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CRAS I E II, CRAS VOLANTE, CREAS E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as firmas C I ALVES BARRETO - ME, CNPJ: 07.230.563/0001-15 e SHOPPING DA CASA - COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, CNPJ: 10.977.584/0001-03, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **002/2016**, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto aos licitantes vencedores na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que sejam contratadas as empresas acima indicadas. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Xique - Xique, 26 de Fevereiro de 2016. **EDESIO MICAEL SZERVINSK MENDONÇA-PREGOEIRO**.